



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 82/2021

----- NELSON TEIXEIRA MALTEZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.-----

Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mira, irá ter lugar, no dia 17 de novembro de 2021, com início às 18h00, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, a realizar em formato presencial. ---

----- Face à necessidade de ser dado cumprimento às regras de afastamento social impostas pela DGS, no contexto da pandemia provocada pela COVID-19, a sessão realizar-se-á no Edifício “Mira Center”.-----

----- Quaisquer interessados em assistir à sessão, deverão fazer a sua inscrição previamente, através do email: geral@cm-mira.pt, até às 16H00 do dia 16/11/2021 visando dar cumprimento às regras definidas pelas orientações da DGS e Conselho de Ministros.-----

----- A sessão será transmitida on-line, através dos canais oficiais do Município de Mira.-----

----- A Ordem de Trabalhos da sessão é a seguinte:-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):**-----

----- **PONTO UM:** Tomada de posse dos cidadãos Pedro Jorge Morais Laranjeiro, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata) e Eurico Petronilho Martins, eleito pelo PS (Partido Socialista).-----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **PONTO DOIS:** Aprovação de Autorização para alienação e realização de escritura de compra e venda de terreno sito da Zona Industrial do Montalvo -----

----- **PONTO TRÊS:** Aprovação de minuta do protocolo, a celebrar com a Junta de Freguesia do Seixo para limpeza da Zona Industrial de Mira e Zona Industrial de Mira - Polo II, nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k) do nº. 1 do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **PONTO QUATRO:** Aprovação da prorrogação de Acordos de Execução de delegação de competências nas Juntas de Freguesia (Mandato 2017-2021), até dezembro de 2021.-----

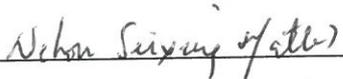
----- **PONTO CINCO:** Eleição do Presidente da Junta de Freguesia e respetivo substituto, para representação das Juntas de Freguesia do Concelho de Mira no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

----- **PONTO SEIS:** Designação do (s) representante (s) das freguesias na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Florestais, nos termos da alínea b, do nº. 3, do artº. 29 do Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro de 2021 -----

----- **PONTO SETE:** Eleição dos representantes da Assembleia Municipal na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos termos do disposto no artº. 83º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.--

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 11 de novembro de 2021
O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,



(Nelson Teixeira Maltez)